



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N° 213/2022

Excelentíssimo Senhor  
**SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 05/09/2022

*[Signature]*

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, QUE PROCEDA A ADESÃO E O CADASTRAMENTO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA MELHOR EM CASA (A segurança do hospital no conforto do seu lar).

### JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, uma vez que o objetivo é a extensão do hospital para a casa dos pacientes, considerado um dos programas prioritários do Ministério da Saúde, lançado em 2011 por meio da Portaria GM/MS 2.029, que regulamentou a Atenção Domiciliar no SUS e instituiu o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Atualmente é regulamentado pelas Portarias GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013, e 1505, de 23 de julho de 2013.

A implantação do Programa Melhor em Casa no Município proporcionará aos seus usuários a diminuição de internações hospitalares, a recuperação da saúde no aconchego do lar, além de fortalecer os vínculos com a atenção primária e com a consequente melhora na qualidade de vida dos seus cidadãos.

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

*(Signature)*

*(Signature)*

*Carol May*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 213/2022

O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 31 de agosto de 2022.

*Carol Miranda*  
Ana Carolina Freitas Miranda  
Vereadora